

## ORIENTAÇÕES:

É obrigatório anexar:

- **Formulário** específico, atualizado, com todos os campos devidamente preenchidos (conforme Art. 10, I, da Resolução CEPE 0083/2020);
  - **Currículo Lattes**, completo e atualizado nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à solicitação (para estrangeiros é permitido currículo fora da Plataforma Lattes) - Conforme Art. 10, II, da Resolução CEPE 0083/2020;
  - **Plano de Trabalho** (Conforme Art. 10, III, da Resolução CEPE 0083/2020);
  - **Projeto de Pesquisa** (Conforme Art. 10, IV, da Resolução CEPE 0083/2020);
  - **Carta de apresentação ou convite** de um professor supervisor vinculado à Unidade a qual o pesquisador irá desenvolver a pesquisa (Conforme Art. 10, V, da Resolução CEPE 0083/2020);
  - **Relatório das atividades** desenvolvidas (no caso de renovação) - Conforme Art. 10, VI, da Resolução CEPE 0083/2020;
  - **Ata** da reunião do **Conselho da Unidade** (quando a solicitação de vinculação for oriunda da Direção de Instituto, Faculdade ou Centro de Estudos e Pesquisa) constando a aprovação do registro, com base em parecer circunstanciado elaborado por relator especializado na área da proposta de pesquisa;
  - **Ata** da reunião do **Colegiado** do respectivo Programa de Pós-Graduação **e Ata** da reunião do **Colegiado dos Cursos** de Pós-Graduação da Unidade, se houver (quando a solicitação de vinculação for oriunda de um Programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília), constando a aprovação do registro, com base em **parecer circunstanciado** elaborado por relator especializado na área da proposta de pesquisa.
- Importante:** É possível aprovação “ad referendum” do Colegiado do Programa de Pós-Graduação **ou** do Colegiado dos Cursos de

Pós-Graduação da Unidade, indicando a reunião do Colegiado na qual a solicitação será apreciada.

- As propostas aprovadas de **estrangeiros** para Pesquisadores Colaboradores devem ser encaminhadas ao Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) para providências legais quanto a permanência e atuação voluntária do pesquisador no país e, após tal trâmite, encaminhadas ao DPG.
- Para o credenciamento como Pesquisador Colaborador de professores **aposentados**, Honoris Causa e eméritos da Universidade de Brasília, **credenciados como orientadores na Pós-Graduação**, será necessário incluir ao pedido o **ato** de seu credenciamento no PPG.